



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

PORTARIA Nº 15/2023.

De 01 de JUNHO de 2023

Dispõe sobre a Concessão de Gratificação por desempenho descritos no art. 4º da Lei Municipal nº 997/2017 aos Servidores Efetivos e Comissionados descritos da Câmara Municipal de Neópolis e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NEÓPOLIS – SE,
no âmbito que o cargo lhe confere:

RESOLVE:

Art.1º: Conceder Gratificação por Desempenho, equivalente a 100% (cem por cento) do salário base. A Servidora abaixo;

ROSINEIDE DIAS SANTOS – CPF: 386.995.595-346

Art.2º: Esta Portaria entra em vigor em 01 de agosto de 2023. Revoga-se disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Neópolis, em 01 de agosto de 2023.

Luis Fernando Lira Amorim

LUIS FERNANDO LIRA AMORIM

Presidente do Legislativo

Biênio 2023/2024

CERTIFICADO

Certifico ter publicado este ato através de publicação no portal da transparência e afixação em local visível ao público.

01/08/2023

Franklin de Souza

Funcionário Público Nascimento R
Pradon S
Controlador Interno
CPF: 858.232.015-91